

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GABRIELLE MAYARA DE MORAES CARNEIRO

CONHECIMENTO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO AOS MAUS-TRATOS
INFANTIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

CURITIBA

2020

GABRIELLE MAYARA DE MORAES CARNEIRO

CONHECIMENTO DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO AOS MAUS-TRATOS
INFANTIS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

TCC apresentado ao curso de Graduação em
Pedagogia, Setor de Educação, Universidade
Federal do Paraná, como requisito parcial à
obtenção do título de Graduada em Pedagogia.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Gabriela Isabel
Reyes Ormeno.

CURITIBA

2020

A Deus.
Aos santos.
E ao mundo.

AGRADECIMENTOS

Não posso começar esses agradecimentos sem colocar meu Senhor em primeiro lugar. Agradeço a Ele por ter me sustentado durante esses cinco anos de graduação, por durante cada um desses dias ter me segurado nas palmas de Suas mãos, demonstrando e provando cuidado e zelo constante. Ninguém melhor que o Senhor sabe o que foi viver essa jornada universitária. À Ele todo meu amor, devoção e gratidão, tanto por esse ciclo que se encerra, quanto pelos novos que se iniciarão.

Agradeço a minha família pelo apoio e incentivo, por toda ajuda e esforço durante os meus dias de cansaço e por toda palavra de amor liberada sobre mim durante todo esse processo. Ao meu pai, que nunca mediu esforços para me ver bem, ao meu irmão Lucas que sempre esteve do meu lado me encorajando e incentivando. À minha família, agradeço com imenso amor e gratidão.

Aos meus amigos, que sempre estiveram dispostos a me ouvir neste tempo, que acreditaram em mim e me fizeram mais forte para prosseguir nos dias difíceis. Ter vocês é privilégio para mim, saibam que fazem parte disso. Meu coração é grato por cada um e por poder dividir esse momento ao lado de vocês.

À minha orientadora, Gabriela Reyes, pela paciência, ensino e risadas durante nossas reuniões e por tornar tudo mais leve. Gratidão por esse tempo compartilhado.

“Porque nenhum de nós vive para si, e nenhum homem morre para si. Porque se vivemos, para o Senhor vivemos; e se morremos, para o Senhor morremos. Portanto, vivendo ou morrendo, somos do Senhor.” Romanos 14:7-8

RESUMO

A violência é considerada um dos principais problemas de saúde pública e, muitas das ocorrências são contra crianças e adolescentes. Assim, considerando que a escola é o lugar onde as crianças passam grande parte do seu tempo, é necessário que os professores conheçam sobre esse assunto, saibam identificar e lidar com situações onde seus alunos possam estar sofrendo algum tipo de maus-tratos, visando que a instituição de ensino cumpra seu papel como fator de proteção. O presente trabalho tem como objetivo analisar o conhecimento dos professores em relação ao tema maus-tratos infantis. Identificar se sabem e o quanto sabem sobre o assunto, além de identificar as ações tomadas frente a esses casos. O procedimento foi realizado através de uma revisão sistemática da literatura, analisando artigos nas bases de dados CAPES/CAFE e Google Acadêmico e TCCs do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná, que abordam o conhecimento dos professores em relação a violência infantil. Os resultados da pesquisa apontam que os professores sabem pouco acerca desse tema devido a defasagem de discussão sobre o assunto em suas graduações e formações continuadas. A partir disso, discute-se que os docentes acabam tomando ações precipitadas e muitas vezes negligentes.

Palavras-chave: Identificação de Maus-tratos. Formação de Professores. Conhecimento de Maus-tratos.

ABSTRACT

Violence is understood to be one of the main issues in public health and most of the occurrences are against children and teenagers. Thereby, considering that school is a place where children and teenagers spend most of their time at, it is necessary that teachers are aware of what is child abuse and how to identify it, so in this way school can be a protective factor against this kind of violence. In this context, this paper aims to analyze the awareness of teachers about child abuse, identifying what and how much they know about this topic as well as identifying what teachers do in face of cases of child abuse. The procedure was carried out through a systematic review of the literature, analyzing articles in databases such as CAPES / CAFE and Google Scholar as well as analyzing TCCs written by students who graduated in Education at Universidade Federal do Paraná, which address the teachers' knowledge regarding child violence. As results, it is verified that there are gaps in teacher trainings about child abuse, which leads to hasty and neglected actions when it comes to reacting to this type of violence against children.

Keywords: Child abuse identification. Child abuse knowledge. Teacher formation.

SUMÁRIO

1	JUSTIFICATIVA	8
1.1	REVISÃO DA LITERATURA	9
1.1.1	Maus-tratos infantis.....	10
2	OBJETIVOS	15
2.1	OBJETIVO GERAL.....	15
2.2	OBJETIVO ESPECÍFICO.....	15
3	METODOLOGIA	16
3.1	TIPO DE ESTUDO.....	16
3.2	BASES DE DADOS CONSULTADAS E ESTRATÉGIAS DE BUSCA.....	16
3.3	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ARTIGOS.....	16
3.4	PROCEDIMENTO DA REVISÃO.....	16
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1	O QUE FAZER AO IDENTIFICAR CASOS DE MAUS-TRATOS NA ESCOLA.....	23
4.2	CONHECIMENTO SOBRE NOTIFICAÇÃO; DIFERENÇA ENTRE DENÚNCIA E NOTIFICAÇÃO.....	25
4.3	TCCs DA UFPR DO ANO DE 2019.....	27
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	REFERÊNCIAS	30

1. JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde (2010), a violência é um dos graves problemas de saúde pública e, considerando tal questão, dando a devida importância a órgãos que discorrem sobre os direitos das crianças e adolescentes, bem como leis de proteção aos mesmos, tornou-se de grande importância para mim no decorrer de minha trajetória acadêmica discutir acerca da formação dos professores em relação à violência infantil.

Assim, leva-se em consideração que os professores são aqueles que participam de forma muito consistente na vida de seus alunos e passam um grande período do dia com os mesmos, portanto é essencial que esses profissionais sejam capazes de identificar em seus alunos fatores de risco que apontem a ocorrência de determinadas violências. A escola precisa ser um fator de proteção efetivo para todas as crianças e adolescentes que se encontram matriculados e que, porventura, têm sofrido maus-tratos. Porém, não há como cobrar desses profissionais da educação tais medidas, uma vez que, eles nunca foram preparados para identificar e enfrentar situações de maus-tratos. Visto que, dentro do currículo obrigatório da graduação esse não é um tema abordado o que, conseqüentemente, faz com que os profissionais da educação saiam de suas graduações totalmente despreparados para lidarem com essas determinadas situações.

1.1 REVISÃO DA LITERATURA

A questão da violência contra crianças e adolescentes é reconhecida internacionalmente como um grave problema de Saúde Pública e Direitos Humanos (MACEDO, D.M. et al, 2019). O Art. 227 da Constituição Federal de 1988, cita:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Tendo em vista esta problemática e buscando assegurar o cumprimento de tal lei, torna-se necessária a discussão acerca da formação de professores referente a esse tema. Nota-se que as crianças e adolescentes estão em constante vínculo com determinados ambientes e, sendo a escola um dos principais, trataremos dela como um fator de proteção para qualquer aluno que esteja sofrendo em casa, ou fora dela, qualquer tipo de violência, tendo como base que a criança ou adolescente passa uma grande parte do seu dia dentro da escola em constante relacionamento com colegas e professores.

Segundo MACEDO, D.M. et al, 2019, a violência contra criança consiste em:

toda forma de maus tratos que ocorra em uma relação de responsabilidade ou poder e que resulte em dano à dignidade, saúde e desenvolvimento de crianças e adolescentes. As implicações da violência podem estender-se desde gastos em programas de proteção e sistema prisional até prejuízos nas esferas da saúde e qualidade de vida, além de óbito. (p. 488).

Conforme tais aspectos, compreende-se que a escola participa ativamente na vida das crianças e adolescentes, e essa torna-se responsável por tomar as medidas necessárias caso se depare com alguma criança vítima de maus-tratos. Porém, para que isso aconteça, é preciso que a instituição educacional possua conhecimento sobre o assunto para tomar as medidas corretas, evitando atitudes equivocadas e negligentes. E, para que isso ocorra, é necessário uma formação desses profissionais da educação em relação ao tema maus-tratos, a fim de que esses educadores sejam formados para lidar de forma assertiva com esses casos.

Segundo BRINO e WILLIAMS (2008 apud KLEEMEIER; WEBB; HAZZARD, 1998) em virtude da acessibilidade dos professores às crianças, de serem melhores instrutores do que outros profissionais que lidam com elas e pelo fato de permanecerem pelo menos um ano com a mesma criança, educadores podem ser capacitados a ser instrutores de identificação e estratégias de intervenção com crianças vítimas de abuso.

A partir desse ponto, considera-se que os professores passam um grande período com as mesmas crianças e entende-se a escola como um fator de proteção, sendo necessário que esses profissionais da educação estejam capacitados para conseguir identificar situações de violência e também saber lidar com essas determinadas ocorrências. Porém, para que isso aconteça é necessário entender sobre os fatores de risco, ou seja, os sinais apontados pelas crianças que são vítimas de algum tipo de violência e, também, entender sobre as medidas necessárias a serem tomadas. Assim, a partir disso, o foco deste trabalho é discorrer acerca da formação de professores voltados a área da violência infantil.

1.1.1 Maus-tratos infantis

Antes de discutirmos acerca da formação de professores em relação a violência infantil, é necessário entendermos sobre o que são maus-tratos infantis e como estes podem ser conceituados. OLIVEIRA e PAIS (2014), traçam uma linha sobre a questão histórica dos maus-tratos, desde a Antiguidade até o atual século XXI. Esse conceito possui variantes culturais pois vivemos em um mundo de inúmeras e diferentes culturas e em diferentes épocas, possibilitando que para uns, determinadas medidas sejam consideradas como maus-tratos e para outros, não - isso em uma abordagem histórica e cultural. Por isso, em uma perspectiva de avaliação e estudo, esses fatores precisam ser levados em consideração. No entanto, segundo as autoras, durante todo o período histórico foram surgindo estudos e conceitos mais específicos sobre maus-tratos.

tendem a considerar-se maus-tratos qualquer ação e/ou omissão, não acidental, praticada pelos pais, outros adultos, ou pela sociedade em geral, que coloquem em causa a satisfação das necessidades físicas e/ou emocionais do menor, ou da plena execução dos seus direitos e liberdade. (p.37).

O Código Penal prevê no Art. 136 o crime de Maus-Tratos, definindo tal prática como “Expôr a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina: (...)”

A partir de determinados conceitos, pode-se dizer que todas as ações, sejam elas praticadas pelos pais, parentes ou por qualquer indivíduo da sociedade, que ameacem o desenvolvimento normal da criança em seus diferentes aspectos, pode ser considerado

uma forma de maus-tratos. Então, a partir dessa definição, discorreremos agora, de forma breve, sobre os diferentes tipos de maus-tratos e suas definições que, de acordo com NUNES e SALES (2016), segundo A Organização Mundial de Saúde (OMS), são definidos de quatro maneiras: negligência, abuso físico, abuso sexual, abuso emocional ou psicológico.

Segundo MAIA e WILLIAMS (2005), a negligência familiar consiste na ausência de cuidados físicos, sociais e emocionais devido a condição socioeconômica desfavorável da família, pelos atos que são omitidos pelos agressores e também pelo abandono da criança. Já a violência física, ela acontece muito na forma de castigo corporal, usada muitas vezes pelos pais como forma de disciplinar os filhos. Sobre isso, SANTINI e WILLIAMS (2011) pontuam,

O castigo corporal envolve a aplicação de dor física com o propósito de educar ou corrigir comportamentos considerados inadequados. Segundo a Sociedade Norte-Americana de Medicina do Adolescente (2003), alguns exemplos dos métodos utilizados incluem: bater, dar tapas, empurrar, chutar, beliscar, sacudir, usar objetos para agredir, obrigar a ficar em posturas que provocam dor, aplicar choques elétricos, obrigar a fazer exercícios físicos excessivos, entre outros. (p.603)

As autoras também discutem sobre as consequências dessa violência física em forma de castigo corporal, que além de promover danos físicos, também prejudicam a autoestima da criança e seu desenvolvimento natural.

A violência sexual, segundo AZNAR-BLEFARI, HOHENDORFF e HABIGZANG (2016) possui diferentes formas de definição, e cada uma delas enfatiza situações distintas como diferença de idade entre abusador e vítima, relações de poder, presença ou não de penetração. Esses fatores influenciam diretamente na questão de prevalência da violência sexual. De acordo com o Ministério da Saúde (Brasil, 2002), violência sexual pode ser considerada como,

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança e ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Esse fenômeno violento pode variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyerismo, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros como é o caso da prostituição e da pornografia (p.13).

Como resultado dessa violência, segundo WILLIAMS (2002), as vítimas podem sofrer inúmeras consequências a curto e longo prazo. Sendo algumas delas: depressão, ansiedade, comportamentos agressivos e regressivos, problemas escolares, entre outros.

E, por fim, a violência psicológica, segundo o Ministério da Saúde (Brasil, 2002), se constitui por toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos. O que causa danos no desenvolvimento da criança e em seu crescimento biopsicossocial.

Com base nesses conceitos, percebe-se a grande vulnerabilidade que muitas crianças se encontram perante determinados tipos de maus-tratos e, faz-se necessário compreender acerca das redes de proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) é o órgão responsável por assegurar os direitos das crianças e adolescentes. Um meio pelo qual pode se fazer efetivo esses direitos é através do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Segundo FARAJ, SIQUEIRA e ARPINI (2016), o SGD,

garante tanto os direitos universais a todas as crianças e adolescente como a proteção especial para aqueles que foram ameaçados ou violados em seus direitos. Este sistema se constitui através da integração de um conjunto de atores, instrumentos e espaços institucionais formais e informais com papéis e atribuições específicas e definidas no ECA (1990). (p.731).

De acordo com tais informações, entende-se que a formação de uma rede de proteção consiste em um conjunto de pessoas e espaços que possuem, juntos, a finalidade de garantir os direitos das crianças e protegê-las. Para isso, faz-se necessário instrumentos formais e informais, ambos necessários para o funcionamento em rede. Segundo as autoras, a Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), responsabiliza o Sistema de Garantia de Direitos por manter todas as crianças e adolescentes a salvo de todo tipo de violação e também assegurar a reparação das mesmas. Para que isso aconteça, esse Sistema trabalha com três eixos: promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos. Dentro de cada um desses eixos, existem alguns órgãos participantes, formando assim uma rede de proteção, a qual consolida a ideia do SGD.

Além disso, segundo DIGIÁCOMO (2016), a formação de uma rede de proteção à criança e ao adolescente local é imprescindível. Essa deve ser composta por diversos órgãos e agentes (sobretudo técnicos) corresponsáveis pelo atendimento de crianças, adolescentes e famílias no município, com base no que é previsto no art. 70-A, inciso VI, da Lei nº 8.069/90:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações: (...) VI - a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Com base nisso, faz-se necessário a criação de uma rede onde os devidos órgãos responsáveis pela proteção das crianças e adolescentes possam atuar de forma conjunta e articulada.

Ainda nesse aspecto, de acordo com o Ministério da Saúde (Brasil, 2010), a violência é um dos graves problemas de saúde pública, o que exige um trabalho em rede que seja baseado em solidariedade e na cooperação entre organizações que, por meio de articulação política, podem negociar e partilhar recursos de acordo com os interesses e necessidades. A construção dessas redes permite que as decisões que precisam ser tomadas aconteçam de uma forma horizontal atendendo aos princípios de igualdade, democracia, cooperação e solidariedade. Além disso, essa articulação em rede serve para enfrentar problemas concretos e comuns, os quais não seriam solucionados pelo alcance de um órgão isoladamente.

Nesse sentido, é fundamental que cada município organize e estruture a sua rede de saúde articulada com as redes da assistência social, da educação e com os sistemas de justiça, segurança pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Varas da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e conselhos de direitos e a sociedade civil organizada existentes no território para fortalecer e/ou implementar a rede de cuidado e de proteção social para a atenção integral às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências. (p. 78)

Por fim, considerando a questão dos maus-tratos e a necessidade de se haver uma rede de proteção, também precisamos citar a importância de programas de prevenção à violência que sejam voltados a professores. Uma vez que, entendendo que esses fazem parte da rede de proteção dessas crianças e adolescentes, e que precisam ser eficientes nesse papel, é necessário que saibam identificar e tomar as medidas corretas quando essas situações vierem a acontecer.

Dessa forma, de maneira a nortear o desenvolvimento deste trabalho, faz-se necessário algumas questões: Existem Programas de Prevenção voltado à professores? Os professores sabem o que são maus-tratos e os tipos de violência? Os professores estão preparados para lidar com esse tipo de situação? Os professores sabem identificar situações de violência (fatores de risco)?

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Analisar o conhecimento dos professores em relação ao tema maus-tratos infantis por meio de uma revisão sistemática da literatura.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar em qual fase da formação os professores obtiveram conhecimentos em relação ao tema maus-tratos infantis.
- Apontar quais são as ações utilizadas pelos professores ao terem suspeita de maus-tratos contra seus alunos.

3. METODOLOGIA

3.1 TIPO DE ESTUDO

Este estudo consiste em uma revisão sistemática do tipo PRISMA com o intuito de atingir os objetivos propostos neste trabalho.

3.2 BASES DE DADOS CONSULTADAS E ESTRATÉGIAS DE BUSCA

Foram selecionados artigos que se encontram na base de periódicos da CAPES/CAFE, no período de 2010-2019, a partir dos seguintes descritores: professores, prevenção, maus-tratos e programas. Além disto, uma consulta dos artigos da primeira página do Google Acadêmico e, finalmente, foi realizado um levantamento no banco de TCC's de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná, dos trabalhos realizados nos anos de 2013 a 2019.

3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ARTIGOS

Foram incluídos na pesquisa somente artigos e TCCs que abordassem a respeito da formação dos profissionais da educação referente às questões de maus-tratos.

3.4 PROCEDIMENTO DA REVISÃO

A revisão foi realizada em junho de 2020 com a leitura dos resumos de todos os artigos encontrados nas bases de dados utilizadas e a leitura na íntegra dos artigos que foram selecionados. A pesquisa feita nos TCCs aconteceu apenas pela consulta dos descritores.

De acordo com a busca feita na base de periódicos da CAPES/CAFE foram encontrados 29 artigos e os resultados se deram da seguinte maneira: um se tratava sobre maus-tratos e as notificações feitas por médicos; cinco se tratavam sobre abuso sexual, abordando as questões sobre notificação, enfrentamento do abuso sexual por Agentes Sociais e suas percepções, questões sobre o Sistema de Garantia de Direitos e a Doutrina da Proteção Integral, laudos psicológicos voltados ao abuso sexual e também sobre a oferta de capacitação aos agentes do poder público; um abordava a questão da violência doméstica e seus riscos em relação a problemas de saúde mental; dois

abordavam a violência psicológica, ambos discutindo sobre bullying; 17 não se relacionavam de nenhuma forma com a proposta deste trabalho; dois não foram encontrados quando solicitada a leitura dos resumos e apenas um artigo foi selecionado para leitura na íntegra por se enquadrar nos critérios da pesquisa.

No Google Acadêmico, a primeira página selecionou oito artigos, os quais três falam sobre os conhecimentos dos professores em relação aos maus-tratos; um fala especificamente sobre a formação dos professores e o bullying; um trata de um programa específico de prevenção ao abuso sexual infantil; dois tratam de programas de prevenção que abrange outros temas (violência escolar e problemas emocionais) e um fala sobre a prevalência dos maus-tratos na cidade de Ribeirão Preto, SP. Desta maneira, podemos dizer que cinco artigos não se relacionam com a pesquisa, um trata de um programa de prevenção ao abuso sexual infantil e dois foram selecionados.

Além disso, de acordo com a busca feita nos TCCs de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná, foram encontrados apenas quatro trabalhos que abordam as questões de maus-tratos, dois no ano de 2018 e dois no ano de 2019. Toda a pesquisa realizada está exposta no PRISMA fluxograma abaixo (FIGURA 1):

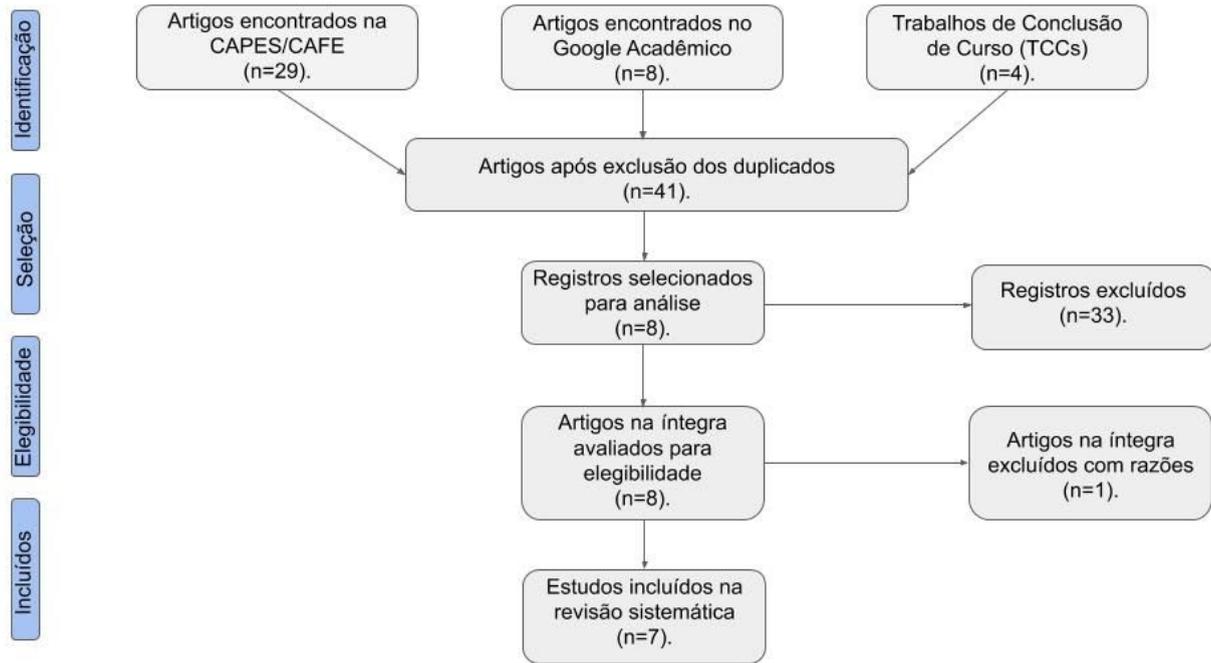


Figura 1. PRISMA fluxograma das pesquisas realizadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da pesquisa realizada nas bases de dados selecionadas, foram encontrados 37 artigos. Sendo que, na CAPES/CAFE apenas um se encaixa com o tema e por isso foi selecionado e, no Google Acadêmico, dois artigos se encaixam, totalizando apenas três artigos que foram lidos na íntegra, além dos quatro TCCs que foram encontrados e correspondem ao tema. Na TABELA 1, a seguir, estão sintetizadas as principais características dos artigos selecionados: autor, ano de publicação, local e o periódico onde foram encontrados, delineamento da pesquisa e o período em que foi realizada, os objetivos, número de participantes e os principais resultados referente a capacitação de professores sobre maus-tratos infantis.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

AUTOR, ANO DE PUBLICAÇÃO, LOCAL, PERIÓDICO	DELINEAMENTO DA PESQUISA E PERÍODO DOS DADOS	Nº DE PARTICIPANTES /LOCAL	OBJETIVOS	PRINCIPAIS RESULTADOS
GARCIA et al; Ano: 2008; Local: Caruaru (PE) Periódico: Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 18, n.1.	Observação direta extensiva; aplicação de formulário específico com 14 questões (10 fechadas, 4 abertas). Período: não consta.	2 escolas públicas municipais de Caruaru (PE); 73 professores.	Verificar o conhecimento e a percepção dos professores de escolas públicas municipais de Caruaru (PE) sobre maus-tratos infantis.	Em relação ao que os professores fazem frente a situações de maus-tratos, 51,1% entrariam em contato com os pais ou responsáveis e 43,5% denunciariam ao CT. A maioria dos professores (60,3%), disse não ter recebido nenhum tipo de informação sobre esse tema em sua formação.
BAZON e FALEIROS; Ano: 2013; Local: Ribeirão Preto (SP); Periódico: Paidéia, Ribeirão Preto, v. 23, n.54.	Aplicação de um questionário com questões fechadas e abertas. Período: não consta.	2 cidades pequenas da região de Ribeirão Preto (SP); 161 profissionais da educação.	Conhecer: o que pensam os profissionais da educação com relação à notificação dos maus-tratos infantis; o que fazem frente a esses casos e suas alegações para não notificar.	57% dos professores encaminham os supostos casos de maus-tratos a direção da escola, apenas 15% afirmou que o certo seria notificar. A maioria dos diretores (62%), tenta resolver esses problemas na escola e apenas 4% afirmou que a escola deve notificar.
DONAT et al; Ano: 2016; Local: Porto Alegre (RS); Periódico: Educação, Porto Alegre, v. 39, n.1.	Revisão teórica da literatura. Período: não consta.	Não se aplica	Procurar entender as razões dos baixos índices de notificação de maus-tratos por parte dos professores.	Pouco conhecimento dos professores sobre o tema; desconhecimento de informações adequadas sobre denúncia; escassez de estudos sobre a capacitação dos professores nessa área.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (continua)

AUTOR, ANO DE PUBLICAÇÃO, LOCAL, PERIÓDICO	DELINEAMENTO DA PESQUISA E PERÍODO DOS DADOS	Nº DE PARTICIPANTES/ LOCAL	OBJETIVOS	PRINCIPAIS RESULTADOS
SOUZA; Ano: 2018; Local: Curitiba, (PR);	Aplicação de questionário. Período: não consta.	Seis profissionais ligadas ao atendimento com criança e adolescente, todas do sexo feminino, idade média de 39 anos, com atuação há 16 anos na área da Educação.	Analisar e descrever os conhecimentos dos profissionais de educação sobre o processo de identificação, notificação e prevenção de maus tratos infantis.	Barreiras que dificultam e impedem a identificação e prevenção da violência infantil: falta de articulação entre órgãos que compõem a Rede de Proteção; capacitação de profissionais, da área da Educação e da Saúde; dificuldades socioeconômicas encontradas na comunidade onde o CMEI se localiza.
GUIMARÃES e MACHADO; Ano: 2018; Local: Curitiba, (PR);	Metodologia descritiva, sob caráter qualitativo. Instrumentos de pesquisa: protocolo de observação às crianças suspeitas de serem vitimizadas; questionário direcionado as docentes. Período: não consta.	Duas crianças entre 4 e 5 anos de idade e suas duas professoras.	Analisar comportamentos de crianças pré-escolares, que apresentam conduta atípica no contexto de sala de aula, buscando entender se esta possui relação com a prática de maus tratos.	Os comportamentos das vítimas de abusos nem sempre são identificados. As educadoras conhecem aspectos relativos a temática e ainda existe uma certa dificuldade em lidar com os encaminhamentos cabíveis.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS ARTIGOS SELECIONADOS (conclusão)

AUTOR, ANO DE PUBLICAÇÃO, LOCAL, PERIÓDICO	DELINEAMENTO DA PESQUISA E PERÍODO DOS DADOS	Nº DE PARTICIPANTES/LOCAL	OBJETIVOS	PRINCIPAIS RESULTADOS
SOUZA e ALVES; Ano: 2019; Local: Curitiba, (PR).	Metodologia de pesquisa-ação, em que as pesquisadoras estiveram na respectiva sessão e documentaram, a partir de registro cursivo. Período: não consta.	Cinco professoras de um CMEI em Curitiba.	Analisar quais ações e ferramentas foram aceitas pelos professores para a reestruturação de suas práticas através de uma das ferramentas propostas pelo programa, nomeada "Caixa dos Sonhos".	Os professores apresentam insuficiência de conhecimento sobre o desenvolvimento infantil em relação com a violência; possuíam dúvidas sobre os tipos de ações, sobre quais práticas são mais adequadas e sobre a importância do trabalho conjunto da escola, família e especialistas.
CAVICHIOLO; Ano: 2019; Local: Curitiba, (PR).	Pesquisa qualitativa; aplicação do projeto ACT. Período: não consta.	Seis professores de um CMEI em Curitiba; todas do sexo feminino.	Identificar as reflexões de profissionais que atuam na educação infantil em relação ao tema prevenção à violência.	As tarefas referentes ao comportamento infantil são as que as participantes do Act tiveram uma maior reflexão.

A partir das informações contidas nos artigos, podemos destacar alguns dados relevantes para esse trabalho. Sendo esses:

4.1 O QUE FAZER AO IDENTIFICAR CASOS DE MAUS-TRATOS NA ESCOLA.

Tendo em vista esses dados, pode-se perceber que os professores do artigo de GARCIA et al (2008), embora tenham afirmado que agem corretamente em situações de violência, encontram-se divididos nos meios usados para enfrentar esses casos, uma vez que, 51,1% afirmou que entrariam em contato com os pais ou responsáveis e 43,5% denunciariam ao Conselho Tutelar. Considerando que, mais da metade (60,3%), relatou não ter recebido nenhum tipo de formação sobre o tema, essa confusão em relação a medida correta a se tomar pode ser explicada. Entende-se que, não há como agir corretamente e ter uma postura definida frente a esses casos, se os professores não receberam nenhuma instrução sobre o tema dentro da graduação e também nenhuma formação continuada. Por outro lado, analisa-se os dados do artigo de BAZON e FALEIROS (2013), é visto que a maioria dos professores (57%), encaminham os supostos casos de maus-tratos a direção da escola e deixam que tomem a decisão e, apenas 15% afirmou que o certo seria notificar. A maioria dos diretores (62%), disse tentar resolver esses problemas na escola e, apenas 4% dos diretores afirmou que nesses casos a escola deve notificar. Partindo desses dados, podemos entender que o número de notificações feitas pela escola é baixíssimo, uma vez que a maioria dos professores encaminha os supostos casos de maus-tratos a direção da escola e essa, na maioria das vezes, opta por tentar resolver os problemas na escola e não notificar. O que acaba sendo uma postura totalmente negligente, considerando que a escola é um dos principais fatores de proteção das crianças e adolescentes e faz parte de sua rede de proteção. A escola é o lugar onde as crianças passam grande parte do seu tempo e, por isso, é de sua responsabilidade agir da maneira certa visando a proteção de suas crianças. Principalmente, quando essas podem estar passando por situações de maus-tratos. Além disso, de acordo com o Art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990): “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança e adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade” (BRASIL, 1990), considerando isso, percebe-se que a atitude da

escola em não notificar os casos torna-se além de negligência, uma infringência da lei, visto que a notificação é obrigatória.

Entre os professores, existe a mesma divisão encontrada no artigo de GARCIA et al (2008), frente às atitudes corretas a serem tomadas nesses casos, 27% acreditam que devem proceder com a notificação e 32% que devem conversar com os pais ou responsáveis. Mais uma vez, pode-se perceber uma confusão no que seria a atitude correta a se tomar. Porém, é necessário pontuar que, pela falta de discussão e formação dos professores sobre esse assunto, muitas das vezes as ações tomadas pelos docentes acabam sendo mais perigosas para as crianças, colocando-as em um risco muito maior. A atitude de buscar os pais e responsáveis quando há desconfiança de situações de maus-tratos não é recomendada, justamente porque quando isso acontece há uma grande chance de levar os pais a retirarem a criança da escola, e a instituição escolar acaba perdendo o contato com a vítima.

Além disso, percebe-se também uma divisão frente a haver ou não algum procedimento padrão dentro das escolas para lidar com casos de maus-tratos, 41% dos diretores/coordenadores e 41% dos professores afirmou haver e que esse envolve o Conselho Tutelar; 23% dos diretores/coordenadores e 25% dos professores disse haver, mas que esse procedimento não envolve o Conselho Tutelar. Além disso, os dados revelam que existe uma variação no entendimento dos diretores/coordenadores e professores sobre o significado da notificação.

Pontuando as questões citadas no artigo de BAZON e FALEIROS (2013), sobre os motivos dos professores não notificarem, um dos motivos possíveis para essas questões deve-se ao fato de que esses educadores não possuem conhecimento sobre o que significa notificar e quais as implicações disso.

O artigo de DONAT et al (2016), que busca entender os motivos dos baixos índices de notificação por parte dos professores, aponta justamente a questão de que os educadores possuem pouco conhecimento sobre esse tema, ou seja, não são preparados, em seus cursos de formação, para lidar com essas situações.

Além disso, o TCC de GUIMARÃES e MACHADO (2018), que recebe o título de “Observação Comportamental de Crianças em Situação de Vulnerabilidade: Conhecimento de Educadoras a Respeito dos Maus Tratos Infantis” tem como objetivo analisar, no contexto de sala de aula, comportamentos de crianças pré-escolares que apresentem condutas atípicas, tentando entender se essas possuem alguma relação com

a prática de maus-tratos. E, em relação às docentes, avaliaram se possuíam conhecimento sobre a temática. Os resultados desse estudo apontaram que os comportamentos das crianças que sofrem abusos nem sempre são identificados e que, as professoras conhecem aspectos relativos ao tema. Levanta-se a necessidade de projetos de capacitação para os educadores, com o intuito de que haja maior identificação desses casos.

Segundo esses dados, é notável a falta de conhecimento dos professores e diretores sobre esse tema. A falta de formação sobre esse assunto é um erro gravíssimo dentro das universidades e das formações continuadas, pois é um tema fundamental a ser discutido visando a proteção de todas as nossas crianças. Porém, o pouco conhecimento dos docentes sobre o assunto acaba por justificar as atitudes tomadas.

4.2 CONHECIMENTO SOBRE NOTIFICAÇÃO; DIFERENÇA ENTRE DENÚNCIA E NOTIFICAÇÃO.

O artigo de DONAT et al (2016), mostra que os educadores possuem pouca informação ou desconhecem como e para quem denunciar. Os autores apontam que, em pesquisas internacionais, a falta de informação entre os professores sobre o tema denúncia, é frequente. Também pontuam questões semelhantes a de BAZON e FALEIROS (2013), sobre os empecilhos para a denúncia, sendo esses: acreditar que trarão consequências negativas para as crianças, falta de confiança nos serviços de proteção, receio de realizar uma falsa denúncia e o medo de repercussão negativa com os pais. Além disso, esse artigo aponta que os estudos que investigam, de forma empírica, os resultados de programas de capacitação preventiva voltado a professores sobre esse tema são escassos. E que, para a elaboração de um programa, é necessário alguns pontos, os quais são: ser formulado de acordo com a legislação vigente; conter informações que reforcem que as denúncias devem ser realizadas de acordo com as suspeitas, sem ser necessário que haja grandes informações sobre o caso; informar sobre os procedimentos específicos sobre a realização de uma denúncia e explicar o que são maus-tratos, seus tipos, sinais e sintomas.

O TCC de SOUZA (2018), com o título “Conhecimentos e Orientações aos Profissionais da Educação: Dificuldade e Avanços na Identificação e Prevenção de Maus Tratos Infantis”, tem como objetivo analisar e descrever os conhecimentos dos

profissionais de educação sobre o processo de identificação, notificação e prevenção de maus tratos infantis. Por meio da pesquisa realizada, os dados que foram levantados mostram que ainda existem muitas barreiras que, além de dificultarem, também impedem o processo de identificação e prevenção da violência infantil, entre eles estão: a falta de articulação entre os órgãos que compõe a Rede de Proteção; a capacitação de profissionais, principalmente, da área da Educação e da Saúde, e, as dificuldades socioeconômicas encontradas na comunidade onde o CMEI se localiza, aumentando a vulnerabilidade das vítimas.

Com a análise desses dados, é possível perceber que os professores não entendem o que significa notificar, achando que ao fazer isso estão realizando uma denúncia. Porém, o ato de notificar e denunciar são diferentes e, a denúncia em si, não faz parte da responsabilidade dos professores. Essa confusão de informações acaba por gerar falsos medos nos docentes que os levam a não querer envolvimento maiores. Porém, HABIGZANG, L.F. et al, 2013, esclarece a questão das devidas medidas e dos órgãos que precisam tomá-las:

As notificações devem ser realizadas, preferencialmente em nome de uma instituição e não de um profissional. O CT tem o dever de manter em sigilo, durante suas investigações, a fonte da denúncia. Também cabe ao CT registrar boletim de ocorrência, encaminhar a criança ou adolescente para exames médicos, comunicar a Promotoria da Infância e Juventude (PIJ) sobre o caso e realizar encaminhamentos para avaliação e acompanhamento psicológico. (p.220).

Ou seja, a notificação deve ser feita em nome da escola e não de um profissional específico, o que acaba por promover um nível de proteção maior ao docente que tenha percebido a suposta violência. Além de que, as medidas mais incisivas serão tomadas pelos órgãos de proteção. Entretanto, pelo fato dos profissionais da educação não possuírem os conhecimentos corretos em relação a notificação e aos órgãos de proteção, isso acaba gerando receios que não são necessários.

Além disso, nota-se que existe a falta de confiança nos órgãos de proteção, que se justifica pelo fato de que, quando há notificação por parte da escola à esses órgãos, a escola não acompanha mais o caso e acaba sem saber quais os fins que foram tomados. Nesse ponto, podemos apontar uma falha nos órgãos de proteção, pois é necessário que todo o sistema de proteção das crianças e adolescentes se articulem e comuniquem-se entre si. HABIGZANG, L.F. et al, 2013, aponta que:

As teias de uma rede não se sustentam apenas por ter uma estrutura numerosa, elas devem se constituir por elos que se comunicam, que se auxiliam, que se seguram uns aos outros e que levam ao cumprimento de sua função máxima de proteção e apoio social e emocional. (p. 223).

E, considerando que essa articulação não ocorre, mas sim que os docentes acabam sem saber os fins tomados em relação ao caso, isso gera grande desconfiança da parte dos profissionais da educação para com os órgãos de proteção.

4.3 TCCs DA UFPR DO ANO DE 2019.

Foram encontrados dois TCCs de 2019 com o tema proposto, localizados com as palavras-chaves “Professores” e “Prevenção”.

O primeiro, de SOUZA e ALVES (2019), que possui o título de ““Caixa dos Sonhos” ACT – Programa de Prevenção à Violência: Análise com Professores de Educação Infantil.”, considerou a viabilidade do programa ACT - Raising Safe Kids, de prevenção a violência infantil, com o objetivo de analisar quais ações e ferramentas foram aceitas pelos professores para a reestruturação de suas práticas através de uma das ferramentas propostas pelo programa, nomeada “Caixa dos Sonhos”, que aborda o tema “A Violência na Vida das Crianças”. Os resultados desse estudo apontaram que os professores apresentam insuficiência de conhecimento sobre o tema do desenvolvimento infantil em relação com a violência na escola e suas definições; possuíam dúvidas sobre os tipos de ações e sobre quais práticas são mais adequadas e sobre a importância do trabalho conjunto da escola, família e especialistas, além de enfatizar a necessidade de uma rede de apoio efetiva e a importância de desenvolver a empatia para promoção de relacionamentos saudáveis. Com esses levantamentos, pode-se perceber que esse tema precisa de maior elucidação por parte dos professores, além da necessidade de uma formação específica.

E o segundo TCC de 2019, de CAVICHIOLO (2019), com título “Professores que Lidam com Crianças em Risco: Descrição de Suas Reflexões Sobre Prevenção à Violência”, teve como objetivo identificar as reflexões de profissionais que atuam na educação infantil em relação ao tema prevenção à violência. Para isso, aplicou-se o projeto ACT Para Educar Crianças em Ambientes Seguros, no qual foram entregues as tarefas de casa que são parte do conteúdo desse projeto, para seis professores de um CMEI de Curitiba. As tarefas respondidas por ambos os grupos se relacionam ao comportamento infantil e exposição da criança à violência.

Com isso, embora esses dois trabalhos discorrem sobre questões e situações distintas, conseguimos perceber que, ainda assim, há em comum entre eles o

levantamento da necessidade de se haver uma capacitação voltada aos professores, com a temática da violência, visto que a falta de conhecimento e capacitação desses profissionais é algo percebido, de forma geral, nesses estudos.

Assim sendo, após descrever os dados levantados nos artigos e TCCs selecionados, podemos entender que a falta de conhecimento discutida neste trabalho está intimamente ligada à falta de formação que esses profissionais recebem dentro de sua formação docente. A revisão sistemática feita nos TCCs abordou um período de sete anos (2013 a 2019) e, dentro desse tempo, apenas quatro trabalhos foram escritos sobre esse tema. O que nos leva a perceber que a falta de discussão sobre esse assunto dentro das universidades também gera uma falta de pesquisa sobre o tema. Pois, os professores não pesquisam aquilo que não tiveram acesso dentro da universidade, gerando uma grande defasagem de informação e pesquisa sobre maus-tratos. Consequentemente, os professores têm saído de suas graduações totalmente despreparados para lidar com casos de violência dentro de sala e ainda, muitas vezes, sem saber que podem se deparar com situações como essa em sua caminhada na docência.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a pesquisa realizada, considerando os diferentes tipos de violência, seus fatores de risco e suas consequências, além de entender a questão da violência infantil como um grave problema de Saúde Pública, podemos afirmar que é de suma importância que a escola esteja preparada para lidar com as questões de maus-tratos. Além disso, entendendo que essa faz parte da rede de proteção das crianças e adolescentes, é necessário que saiba identificar os fatores de risco apresentados por seus alunos. E, também, considerando que a escola se torna o principal ambiente onde essas crianças têm um convívio contínuo com seus professores, essa deveria exigir de seus docentes um olhar mais atento, preparado e treinado para lidar com determinadas situações. Porém, de acordo com a análise feita nos dados coletados, concluímos que há uma enorme defasagem na formação dos professores referente a esse assunto, tanto na graduação como em formações continuadas. Analisando tais dados, a falta de preparo dos professores pode ser considerada a principal causa dos docentes não saberem lidar com essas situações, tornando-se negligentes como um fator de proteção para as crianças e adolescentes e falhando nas medidas corretas a serem tomadas frente a esses casos. Essa negligência ressalta-se ainda mais quando percebemos que a porcentagem de notificações feitas pela escola é baixíssima, e que essa prefere lidar com os casos dentro do ambiente escolar mesmo sem possuir nenhum tipo de preparo. Entendendo a tamanha defasagem dos profissionais da educação perante esse assunto tão importante e compreendendo que isso implica em consequências negligentes e negativas frente a supostos casos de maus-tratos, além de infringências na lei, é notório a necessidade de haver uma abordagem significativa sobre esse assunto, um número maior de pesquisas, o contato com esse tema de forma obrigatória nos currículos de graduação e uma expressividade maior dentro das formações continuadas. Tudo isso, visando com que os professores possam sair de suas graduações preparados para conseguir lidar com essas situações dentro de sala, para que a questão dos maus-tratos seja um assunto recorrente entre as formações dos professores no decorrer de sua trajetória na docência e, também, com o intuito de que as leis protetivas às crianças e adolescentes sejam cumpridas.

REFERÊNCIAS

- AZNAR-BLEFARI, C.; HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F. Pedofilia e abuso sexual: do que estamos falando? In: HABIGZANG, L. F.; WILLIAMS, L. C. A.; GOMIDE, P. I. C. **A outra face da violência**: Agressores em múltiplos contextos. Curitiba: Juruá, 2016. p. 11-27.
- BAZON, M.R; FALEIROS, J.M. Identificação e Notificação dos Maus-tratos Infantis no Setor Educacional. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 23, p. 53-61, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-43272354201307>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 29 out. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde**: um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília, 2002.
- BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. Professores como agentes de prevenção ao abuso sexual infantil. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 209-229, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227052014>. Acesso em: 02 abr. 2020.
- CAVICHIOLO, S.R. Professores que lidam com crianças em risco: descrição de suas reflexões sobre prevenção à violência. Trabalho de Graduação (Licenciatura em Pedagogia) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.
- DIGIÁCOMO, J.M. (2016). A rede de proteção à criança e ao adolescente e a necessidade de ir "além da medida". **Ministério Público do Paraná**. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1570.html>. Acesso em: 08 jun. 2020.
- DONAT, J; MOURA, T.C; CARVALHO, J.C.N; KRISTENSEN, C.H. Professores e maus-tratos - um revisão teórica sobre reconhecimento, denúncia e capacitação. **Educação**, Porto Alegre, v. 39, p. 66-73, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2016.1.20367>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- FARAJ, S.P; SIQUEIRA, A.C; ARPINI, D.M. Rede de Proteção: O Olhar de Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 24, p. 727-741, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2016.2-18>. Acesso em: 6 jun. 2020.

GARCIA, A.F.G; SOUZA, M.G.C; MENEZES, V.A; BARBOSA, R.G; CAVALCANTI, A.L. Conhecimento e percepção de professores sobre maus-tratos em crianças e adolescentes. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, p. 131-140, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000100013>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GUIMARÃES, A.P.A; MACHADO, L. Observação comportamental de crianças em situação de vulnerabilidade: conhecimento de educadoras a respeito dos maus tratos infantis. Trabalho de Graduação (Licenciatura em Pedagogia) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

HABIGZANG, L.F.; HATZENBERGER, R.; KOLLER, S.H. Rede de apoio e proteção: encaminhamentos necessários frente à identificação de violência contra crianças e adolescentes. In: POLLETO, M.; SOUZA, A.P.L.; KOLLER, S.H. **Direitos humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos**: manual de capacitação para educadores. Porto Alegre: Editora IDEOGRAF, 2013. p. 218-223.

MACEDO, D.M.; FOSCHIERA, L.N.; BORDINI, T.C.P.M.; HABIGZANG, L.F.; KOLLER, S.H. Revisão sistemática de estudos sobre registros de violência contra crianças e adolescentes no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 487-496, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018242.34132016>. Acesso em: 24 out. 2020.

MAIA, J. M. D.; WILLIAMS, L. C. A. (2005). Fatores de risco e proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão de área. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 2, p. 91-103. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2005000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 ago. 2020.

NUNES, A.J; SALES, M.C.V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 871-880, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>. Acesso em: 26 jun. 2020.

OLIVEIRA, V. R.; PAIS, G. L. A origem dos maus-tratos: revisão sobre a evolução histórica das percepções de crianças e maus-tratos. **Psychology, Community & Health**, Portugal, v. 3, p. 36–49, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5964/pch.v3i1.63>. Acesso em: 16 ago. 2020.

SANTINI, P. M.; WILLIAMS, L.C.A. (2011). Castigo corporal contra crianças: O que podemos fazer para mudar essa realidade? **Comportamento em Foco**, São Paulo, v. 1, p. 603-612, 2011. Disponível em: <http://abpmc.org.br/publicacoes.php?inf=3>. Acesso em: 16 ago. 2020.

SOUZA, J.A; ALVES, J.C.O. “CAIXA DOS SONHOS” ACT – programa de prevenção à violência: análise com professores de educação infantil. Trabalho de Graduação (Licenciatura em Pedagogia) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.

SOUZA, R.T.F. Conhecimentos e orientações aos profissionais da educação: dificuldades e avanços na identificação e prevenção de maus tratos infantis. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Pedagogia) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

WILLIAMS, L. C. A. Abuso sexual infantil. In: GUILHARDI, H. J; MADI, M. B. B. P; QUEIROZ, P. P; SCOZ, M.C. **Sobre comportamento e cognição**: Contribuições para a construção da teoria do comportamento. Santo André: ESETec, 2002. p. 154-163.